



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

PORTARIA N° 014/2023.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS
A SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, no exercício das atribuições legais que lhe confere o art. 25, incisos I, XI e XVI da Lei Orgânica do Município de Rio Piracicaba, resolve:

Art. 1º Fica concedida férias regulamentar a servidora Júnia do Rosário Maia Vieira, ocupante do cargo de Procuradora, do quadro de provimento em comissão da Câmara Municipal de Rio Piracicaba.

Parágrafo – Único: As férias concedidas têm como período aquisitivo 03 de janeiro de 2022 a 02 de janeiro de 2023, e será gozada no período de 20 de março de 2023 a 18 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 13 de março de 2023.


SEBASTIÃO RÔMULO LINHARES

Presidente da Câmara Municipal